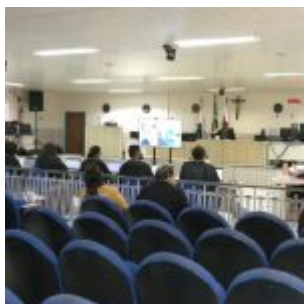


Júri condena mulher por lesão corporal e absolve duas acusadas de esfaqueamento em Santarém

Category: GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Alice Ketllen | 23 de outubro de 2026



O Tribunal do Júri de Santarém, no oeste do Pará, condenou Janaína Sousa Santiago a seis meses de detenção pelo crime de lesão corporal contra Jaqueline da Silva Oliveira, de 41 anos. Outras duas acusadas pelo ataque, Luciana Migueis Barros e Roziele Ramires Garcia, foram absolvidas.

O julgamento ocorreu no Fórum de Santarém e terminou por volta das 22h de quinta-feira (22). Todas as rés vão responder em liberdade.

As três mulheres eram acusadas de tentativa de homicídio qualificado. No entanto, os jurados desclassificaram a conduta de Janaína para lesão corporal. Luciana e Roziele foram absolvidas por insuficiência de provas.

O crime

O caso aconteceu na noite de 26 de setembro de 2023, no “Bar do Louro”, localizado na praia do Maracanã, em Santarém.

Segundo a denúncia, a confusão começou após um desentendimento

entre a vítima, um homem e as três acusadas. Jaqueline passou o dia no bar acompanhada do homem. À noite, ela retornou ao local para devolver a chave de um carro esquecida e encontrou o homem acompanhado das outras três mulheres.

Houve uma discussão dentro do estabelecimento, que chegou a ser contida por testemunhas. No entanto, a briga recomeçou do lado de fora.

Conforme a acusação, Janaína usou uma faca para dar vários golpes em Jaqueline, principalmente nas costas. Luciana e Roziele também teriam participado das agressões. Toda a ação foi registrada pelas câmeras de segurança do bar.

Jaqueline foi socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e sobreviveu aos ferimentos

Defesa

Durante o processo, a defesa das três mulheres pediu a absolvição das rés com base nas provas apresentadas, incluindo laudos e as imagens da câmera de segurança.

Com a decisão do júri, o processo foi encerrado. Janaína obteve o direito de cumprir a pena de seis meses em regime aberto e recorrer da sentença em liberdade.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
23/10/2026/14:32:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
 - Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*